

PROJETO DE LEI 01-0071/2002, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

"Denomina RUA AURELIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, o logradouro público existente no término da Rua Olímpio Pereira no Jardim Letícia - Campo Limpo - CADLOG 40477-2.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "RUA AURELIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, o logradouro público existente no término da Rua Olímpio Pereira no Jardim Letícia - Campo Limpo - CADLOG 40477-2.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."